

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 28 de janeiro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.557786/2021-77, que trata de Proposta de alteração na Decisão nº 003/2006-CONSUN, referente ao Assento Eleitoral para escolha dos representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos junto ao Conselho Universitário (CONSUN) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

R E S O L V E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano, na Presidência do CONSUN.